



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 080/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM FORMA DE COMPRIMIDOS, PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300004761/2024-PG-3

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- ✓ **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**, CNPJ n.º 43.295.831/0001-40, sagrou-se vencedora para os lotes 5, 16, 31, 33, 44, 55, 56, 71, 73, 99, 132, 133, 147, 202 e 224, no valor total de R\$ 69.667,92 (sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos)
- ✓ **CM HOSPITALAR LTDA**, CNPJ n.º 12.420.164/0001-57, sagrou-se vencedora para os lotes 77, 78, 79, 86, 88, 89 e 191, no valor total de R\$ 111.099,60 (cento e onze mil e noventa e nove reais e sessenta centavos)
- ✓ **FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ n.º 08.231.734/0001-93, sagrou-se vencedora para os lotes 39, 48, 101, 102, 108, 114, 115, 126, 128, 160, 200 e 201, no valor total de R\$ 29.627,04 (vinte e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e quatro centavos)
- ✓ **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP**, CNPJ n.º 21.940.274/0001-30, sagrou-se vencedora para os lotes 7, 8, 29, 49, 50, 62, 76, 81, 82, 93, 104, 138, 146, 172, 173, 174, 175 e 184, no valor total de R\$ 61.840,80 (sessenta e um mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos)
- ✓ **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, CNPJ n.º 76.386.283/0001-13, sagrou-se vencedora para os lotes 22, 23, 27, 46, 63, 64, 103, 168, 176, 178, 195, 215, 216 e 217, no valor total de R\$ 29.844,00 (vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)
- ✓ **MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 30.754.325/0001-20, sagrou-se vencedora para os lotes 117 e 169, no valor total de R\$ 1.836,00 (um mil, oitocentos e trinta e seis reais)
- ✓ **KENAN MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 21.257.684/0001-81, sagrou-se vencedora para os lotes 11, 12, 28, 37, 66, 83, 208, 209, 210, 219, 220 e 223, no valor total de R\$ 129.016,80 (cento e vinte e nove mil, dezesseis reais e oitenta centavos)
- ✓ **VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR REPRESENTAÇÃO**, CNPJ n.º 12.419.620/0001-49, sagrou-se vencedora para o lote 85, no valor total de R\$ 2.923,00 (dois mil, novecentos e vinte e três reais)
- ✓ **SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR**, CNPJ n.º 47.292.400/0001-81, sagrou-se vencedora para os lotes 1, 34, 90, 109, 110, 162, e 206, no valor total de R\$ 40.057,92 (quarenta mil, cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



✓ **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 36.730.875/0001-96, sagrou-se vencedora para os lotes 20, 21 e 221, no valor total de R\$ 6.249,60 (seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)

✓ **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 12.889.035/0002-93, sagrou-se vencedora para os lotes 41 e 119, no valor total de R\$ 7.812,00 (sete mil, oitocentos e doze reais)

✓ **GRAMS E GRAMS LTDA**, CNPJ nº 10.448.145/0001-03, sagrou-se vencedora para os lotes 6, 17, 24, 25, 26, 42, 45, 47, 96, 106, 113, 118, 123, 125, 127, 142, 149, 164, 165, 166, 171, 177, 185, 186, 187, 188, 189, 198, 199, 203 e 205, no valor total de R\$ 35.686,08 (trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oito centavos)

✓ **REINALDO JOSÉ CANOVA**, CNPJ nº 55.180.491/0001-91, sagrou-se vencedora para os lotes 51, 59, 60, 65, 67, 69, 92, 94, 120, 122, 129, 155, 159, 161 e 167, no valor total de R\$ 47.038,28 (quarenta e sete mil, trinta e oito reais e vinte e oito centavos)

✓ **PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 20.202.872/0002-20, sagrou-se vencedora para os lotes 57, 72, 84, 154, 158, 196 e 207, no valor total de R\$ 23.166,72 (vinte e três mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos)

✓ **ANIRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, CNPJ nº 46.482.835/0001-26, sagrou-se vencedora para os lotes 130 e 150, no valor total de R\$ 3.456,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)

Quanto aos lotes 18, 19, 30, 35, 36, 38, 40, 43, 52, 53, 54, 58, 61, 68, 70, 74, 75, 80, 91, 95, 97, 105, 107, 111, 112, 116, 124, 141, 144, 148, 152, 153, 156, 157, 163, 179, 182, 183, 190, 194, 197, 213 e 214, estes restam DESERTO.

Quanto aos lotes 2, 3, 4, 9, 10, 13, 14, 15, 32, 87, 98, 100, 121, 131, 134, 135, 136, 137, 139, 140, 143, 145, 151, 170, 180, 181, 193, 204, 211, 218 e 222, estes restam FRACASSADOS.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 25 de julho de 2024.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

